



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 01 / 2021

Josiniane Braga Nunes

DECRETO Nº. 153, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Pedro Afonso - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 003/2021 - GAB, de 05 de janeiro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Pedro Afonso,

D E C R E T A:

1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor **DANIEL FELIPE RIGOLI**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO